

Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, foram de R\$ 840 mil.

d) Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

Consoante item 51 do pronunciamento técnico CPC 13, a Companhia não está apresentando a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

e) Demonstração do Valor Adicionado

Inclusão da apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem por finalidade demonstrar o valor adicionado pela Companhia, bem como a composição da origem e da alocação da riqueza gerada. A Companhia já adotava esta prática.

f) Resultado não operacional

Foi eliminada a segregação entre os resultados operacionais e os não operacionais. Os valores até então registrados em contas representativas de resultados não operacionais passam a ser classificados e apresentados como Outras Receita ou Outras Despesas no grupo Operacional.

g) Efeitos Tributários da Aplicação Inicial da Lei nº 11.368/2007 e MP nº 449/2008

Informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares, em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº 2.775- SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008.

4. Principais Práticas Contábeis

a) Práticas Contábeis Gerais

Aplicações Financeiras

Estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério pró-rata.

Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia faturada e não faturada até 31 de dezembro de 2008, contabilizado com base no regime de competência.

Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo não circulante - imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem aos seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

Investimentos

As participações societárias permanentes estão registradas pelo custo de aquisição, sendo as anteriores a 31 de dezembro de 1995 corrigidas até aquela data, líquidas de provisão para perdas, quando aplicável.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear.

Empréstimos e Financiamentos

Estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço, de acordo com os termos dos contratos.

Ajuste a Valor Presente

O saldo do ICMS a recuperar sobre bens do ativo imobilizado, cuja realização é ate em 48 meses, foi ajustado a valor presente, utilizando-se as taxas de juros que refletem a natureza desses ativos, no que tange a prazo, risco, moeda e

condição de realização. Os efeitos do ajuste a valor presente decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449.08 foram registrados contra prejuízos acumulados, na data de transição.

Plano Previdenciário e Outros Benefícios aos Empregados

Os custos associados ao plano de complementação de aposentadoria e pensão, junto à Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI, são reconhecidos à medida que as contribuições são incorridas. Os passivos atuariais e os custos e despesas deles decorrentes, são registrados em conformidade com a Deliberação CVM nº 371/2000.

Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Demais Direitos e Obrigações

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força da legislação ou cláusulas contratuais, sendo corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais, estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

b) Práticas Contábeis Regulatórias – Específicas do Setor Elétrico

Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, e alterações estabelecidas por meio das Resoluções ANEEL nºs 473, de 6 de março de 2006, e 219, de 11 de abril de 2006, e dos Despachos ANEEL nºs 657, de 30 de março de 2006, 3.033, de 21 de dezembro de 2006, e 3.073, de 28 de dezembro de 2006.

Ativos e Passivos Regulatórios

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência de contrato de concessão, para assegurar, dentre outros objetivos, o equilíbrio econômico financeiro da concessão.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

Está reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

É constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das demais classes, industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos, vencidos há mais de 360 dias, conforme definido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia elétrica.

Ativo Imobilizado em Serviço

Bens e Instalações em função do serviço concedido

Os bens e direitos em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro – UC e Unidade de Adição e Retirada – UAR, por Ordem de Imobilização – ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) do imobilizado em curso. De acordo com a Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado (nota 12.a);

Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastros – UC, conforme determina a Resolução ANEEL nº 015, de 24 de dezembro de 1997, e a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, nº 44, de 17 de março de 1999 e nº 473, de 6 de março de 2006. (notas 12.b e 12.c).

Ativo Imobilizado em Curso

Bens e instalações em formação ou construção